



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 215/2022 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso de final de ano nas repartições públicas municipal de saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o recesso administrativo para comemoração das festas de final de ano;

DECRETA:

Art. 1º– Fica decretado o recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), nas Repartições Públicas Municipais do Departamento de Saúde, nos dias 23 de dezembro e dia 30 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único: Exceto o Pronto Atendimento 24 horas o qual presta serviço público essencial.

Art. 2º– O Diretor de Departamento deverá elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Art. 3º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE HONÓRIO SERPA-PR, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Luciano Dias
Prefeito Municipal